

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

29-02-2016

Adjudicatário

- Nome: Casadarte – Construção Civil, Lda.
- Sede: Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos nº 4, R/c Dtº, 2735-369 Agualva-Cacém
- NIF: 502 418 591

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de remodelação da iluminação da Sala Garrett no piso da Galeria Publica – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Casadarte – Construção Civil, Lda.
- Nome: Grandatlas, S.A.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

4.110,50

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

6

Adicionais ao Contrato

Não houve

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Não aplicável.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável